

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

---

### RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: Concede Reajuste Salarial aos Servidores públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo. O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º–Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos servidores públicos, na ordem de 10,15% (dez vírgula quinze por cento).

Art. 2º–Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos Agentes Políticos, na ordem de 1,95 % (um vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 3º–O Reajuste Salarial de que trata os artigos 1º e 2º serão retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul – PR, 13 de janeiro de 2022.

NELSON ALOISIO KUNSLER - Presidente

Cod379468